



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**LEI N° 1395 DE 21 DE JULHO DE 2014**

**Denomina oficialmente de Rua  
Manoel Vieira Linhares (Maneco) a  
artéria que indica.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Manoel Vieira Linhares (Maneco) a artéria conhecida por Rua Primeiro de Janeiro, localizada no Bairro Vila União, no Município de Sobral-CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES  
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de julho de 2014.**

**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO  
Prefeito Municipal**